

RESOLUÇÃO n.º 04/2015

*“Dispõe sobre a designação da
Coordenadora do Curso de
Arquitetura e Urbanismo das
Faculdades Integradas do Vale do
Iguaçu mantidas da Unidade de
Ensino Superior do Vale do Iguaçu”*

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

RESOLUÇÃO n.º 4/2015

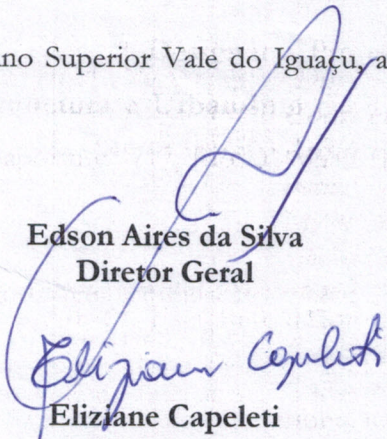
Art. 1º. Designar a Professora Eliziane Capeleti Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti nº 717, Rio D'Areia, CEP 84.600-000, União da Vitória/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, aos 27 dias de janeiro de dois mil e quinze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral


Eliziane Capeleti